



# Classificação de Patentes

## *Relatório Executivo 2024*





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL  
DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ESTUDOS, PROJETOS E DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA

Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI

**Presidente:** JÚLIO CÉSAR CASTELO BRANCO REIS MOREIRA

**Diretoria de Patentes, Programas de Computador e Topografias de Circuitos Integrados – DIRPA**

**Diretor:** ALEXANDRE DANTAS RODRIGUES

**Coordenação-Geral de Estudos, Projetos e Disseminação de Informação Tecnológica – CEPIT**

**Coordenador-Geral:** ALEXANDRE GOMES CIANCIO

**Divisão de Documentação de Patentes – DIDOC**

**Chefe:** CATIA VALDMAN

**Grupo de Trabalho de Classificação de Patentes – GT Classifica**

**Gestora:** CATIA VALDMAN

**Membros:** ANDERSON WILLIAN DE SOUZA BALTAZAR (DIPAT XVII/CGPAT IV)  
CAMILO BRAGA GOMES (DIPAT XII/CGPAT III)  
DÁRCIO GOMES PEREIRA (DIPAT III/CGPAT I)  
RODRIGO BARBOSA FERRARO (DIPAT VIII/CGPAT II)

## Sumário

1	Introdução.....	1
2	IPC – International Patent Classification.....	1
2.1	Projetos .....	2
2.2	Tradução.....	5
2.3	Reclassificação.....	5
2.4	Grupo de Trabalho de Semicondutores .....	6
3	CPC – Cooperative Patent Classification .....	7
3.1	Projetos .....	7
3.2	Tradução.....	7
3.3	Reclassificação.....	7
3.4	Treinamento .....	8
4	Comunicação e divulgação.....	9
5	Outras atividades .....	9
5.1	Mapeamento do processo de classificação .....	10
5.2	Trabalhos recorrentes .....	10
6	Conclusão .....	11
7	Anexos .....	12
7.1	Anexo 1: Correspondências respondidas pelo GT Classifica .....	12
7.2	Anexo 2: Notícias.....	19

## 1 Introdução

O presente relatório executivo visa nortear o estado da arte relacionado à classificação de documentos de patentes, bem como às atividades do Grupo de Trabalho de Classificação de Patentes (chamado daqui em diante de GT Classifica) no INPI, pretendendo dar visibilidade às ações já implementadas, motivadas a partir da participação do INPI nos devidos fóruns internacionais relacionados às matérias de classificação e de capacitações promovidas internamente.

Há duas classificações de patentes usadas no INPI: a Classificação Internacional de Patentes (IPC), publicada no código INID (51), e a Classificação de Cooperação de Patentes (CPC), publicada no INID (52). A classificação de pedidos de patente usando o esquema IPC é obrigatória, usada desde 1971 em todos os documentos de patente brasileiros. A CPC foi adotada pelo INPI em 2013, quando as divisões de exame técnico de patentes foram gradualmente sendo treinadas e seus respectivos documentos sendo classificados neste novo esquema. Atualmente todo o Instituto utiliza o esquema CPC para classificar os documentos de patentes depositados no INPI, além de documentos ISA/IPEA na fase internacional do PCT. A cada nova versão da IPC e da CPC, novos símbolos são criados, mostrando a tendência do desenvolvimento tecnológico nas áreas afins.

A classificação de um documento de patente influencia todo o ciclo de vida deste documento. Ela é publicada assim que o pedido sai do sigilo – na folha de rosto do folheto de publicação, sendo atualizado quando o pedido é reclassificado – no folheto de retificação, e finalmente se o pedido for concedido – no folheto de concessão.

Sendo um dado de informação tecnológica, a classificação de patentes pode ser utilizada para estatísticas de tendência de mercado, área de atuação de empresas, avaliação de concorrência, entre outros.

Internamente ao Instituto, a classificação de patentes também é usada como ferramenta para determinar qual divisão de exame de patentes é responsável pelo exame técnico.

Finalmente, para o examinador de patentes, a classificação é um instrumento de extrema importância para a busca de anterioridades, por auxiliar sobremaneira na busca por documentos do estado da técnica que possam ser relevantes face aos requisitos de patenteabilidade, dentro do campo tecnológico do pedido de patente que esteja sendo analisado.

Face ao exposto, será apresentado a seguir um apanhado sobre as classificações IPC e CPC, incluindo uma breve explicação de cada esquema, suas atividades relacionadas e o andamento dos projetos correntes dentro da IPC no âmbito da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI).

## 2 IPC – International Patent Classification

A classificação IPC é regida pela OMPI, sendo estabelecida pelo Acordo de Estrasburgo<sup>1</sup> e atualmente ratificada por 65 Escritórios Nacionais de PI (fonte: [WIPO](#)), oficialmente encontrada em [International Patent Classification \(IPC\) \(wipo.int\)](#).

Em termos gerenciais e administrativos, anualmente ocorrem três reuniões organizadas pela OMPI para tratar da IPC, a saber: (i) uma reunião do *IPC Committee of Experts* (IPC/CE),

---

<sup>1</sup> <https://www.wipo.int/treaties/en/classification/strasbourg/>

primeira a ocorrer no início do ano (fevereiro ou março), e (ii) duas reuniões anuais do *IPC Working Group* (IPC/WG), ocorrendo geralmente em maio e novembro. A partir de 2021 estas reuniões começaram a acontecer de modo híbrido na sede da OMPI (localizada em Genebra) e via plataforma online. A participação do INPI nas reuniões da IPC iniciou-se em 2004 e desde então a Autarquia participou de todas as reuniões do CE e do WG. Desde então, a servidora Catia Valdman foi eleita para presidente (*chair*) da reunião do Comitê de Especialistas em dois anos: 2020, IPC/CE/52; e 2022, IPC/CE/53; consolidando a posição do Brasil neste fórum.

A importância da participação do INPI nas reuniões anuais da IPC, tanto no CE quanto no WG, está no fato de que todas as modificações e alterações na IPC são discutidas e ratificadas nestes eventos, a partir de discussões prévias estabelecidas no fórum eletrônico da IPC.

Dentro do fórum da IPC, o INPI possui expertise suficiente não apenas para ser relator de projetos (*rapporteur*), como também para criticar construtivamente projetos de responsabilidade de outros escritórios, feito que confere à autarquia um papel de referência, produto de um trabalho de qualidade dentro da comunidade da IPC, podendo ser uma grande vantagem para futuros acordos com outros escritórios de PI.

## 2.1 Projetos

As modificações na IPC são realizadas através de projetos, separados em três áreas: mecânica (M), eletrônica-física (E) e química (C). Os projetos são acompanhados no [IPC e-forum](#) gerenciado pela OMPI.

As quantidades de projetos, de novos grupos por área e de novos grupos por seção da IPC são apresentadas nas tabelas a seguir. A coluna “Futuro” nas tabelas 1-3 contém todos projetos de revisão que estão no momento sob discussão ou que foram recentemente completados pelo WG da OMPI, com o esquema entrando em vigor provavelmente na próxima versão da IPC.

**Tabela 1 - Quantidade de projetos de revisão por área técnica**

Tecnologia	Versão IPC						Total	Total %
	2021.01	2021.01	2023.01	2024.01	2025.01	Futuro		
Química	4	3	4	3	7	9	30	23
Mecânica	7	11	4	7	4	5	38	29
Eletrônica-física	6	10	14	9	8	17	64	48
<b>Total</b>	<b>17</b>	<b>24</b>	<b>22</b>	<b>19</b>	<b>19</b>	<b>31</b>	<b>132</b>	<b>100</b>

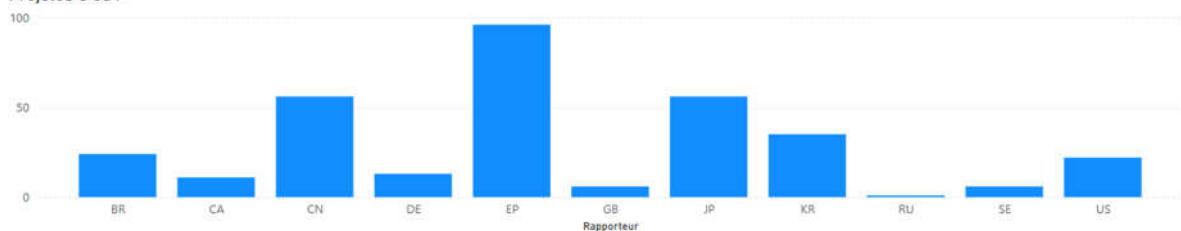
Fonte: OMPI, [projeto CE462, anexo 25](#), tabela 1.1

**Tabela 2 - Quantidade de entradas (grupos de classificação) novas por área técnica**

Tecnologia	Versão IPC						Total
	2021.01	2022.01	2023.01	2024.01	2025.01	Futuro	
Química	398	105	18	42	263	145	971
Mecânica	425	663	163	83	59	285	1678
Eletrônica-física	146	802	721	213	450	417	2749
<b>Total</b>	<b>969</b>	<b>1570</b>	<b>902</b>	<b>338</b>	<b>772</b>	<b>847</b>	<b>5398</b>

Fonte: OMPI, [projeto CE462, anexo 25](#), tabela 1.6

**Tabela 3 - Quantidade de entradas (grupos de classificação) novas por Seção da IPC**  
Projetos C ou F

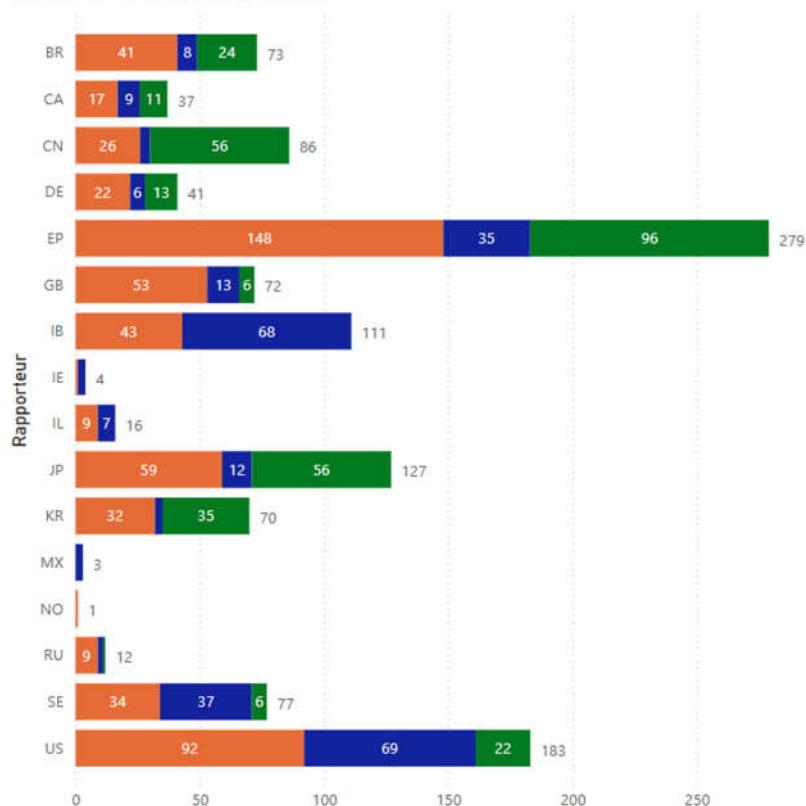


**Figura 1 - Participação dos países/escritório desde a IPC 2011.01 nos projetos C e F. Fonte: OMPI, projeto CE462, anexos 21-25, tabela 1.3**

Além de projetos C e F (para inserção de novos grupos na IPC), outros tipos de projetos existem: projetos M, para modificação de algum texto na classificação que não modifica o escopo do local e, assim, não promove a reclassificação de pedidos; e projetos D, para criação de definições específicas de grupo/subclasse/classe na IPC. O cenário de todos os projetos já desenvolvidos na IPC por escritório, bem como no total já finalizados pelo WG/IPC são apresentados abaixo. Nota-se que mais países conseguem participar, neste caso, porém ainda são apenas 16 dentre os 65 países/escritório signatários do Acordo de Estrasburgo<sup>2</sup>.

#### Projetos por Rapporteur

● Projeto C ou F ● Projeto M ● Projeto D



**Figura 2 Participação individual dos escritórios desde a IPC 2011.01 em todos os projetos. Fonte: OMPI, projeto CE462, anexos 21-25, tabela 1.3, tabela 2.2 e tabela 3.3.**

<sup>2</sup> <https://www.wipo.int/treaties/en/classification/strasbourg/>

Total de Projetos feitos pelo WG/IPC

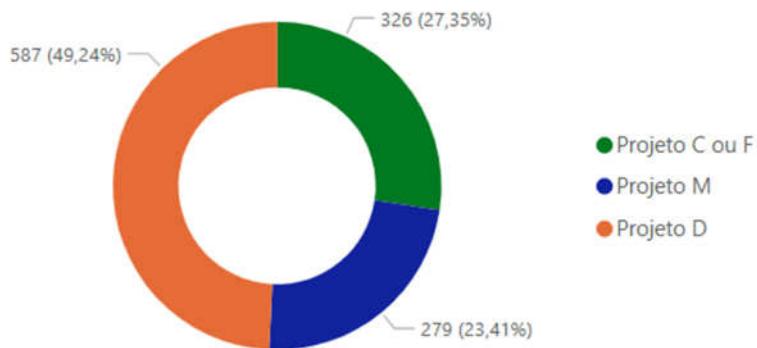


Figura 3 Total de projetos realizados por todos os escritórios no âmbito do WG/IPC desde a versão 2011.01. Fonte: OMPI, projeto CE462, anexos 21-25, tabela 1.3, tabela 2.2 e tabela 3.3.

Existem ainda os projetos RQ, para requisição de novos grupos, projeto que irá, caso aceito pela comunidade internacional, gerar um novo projeto C. Em 2024, três projetos novos foram propostos:

- RQ059, sobre o G06T11/00, geração de imagens bidimensionais, tornou-se o projeto C530, atualmente em andamento;
- RQ060, sobre o C21D8/00, modificando as propriedades físicas por deformação combinadas com, ou seguida por tratamento por calor, tornou-se o projeto C531, atualmente em andamento;
- RQ066, sobre o A61K, propõe a inclusão de um código de indexação para classificar documentos de patente relacionados a recursos genéticos e/ou associados com o conhecimento tradicional. Esta proposta não foi aceita e atualmente está suspensa;

Em 2024, o projeto C527, área de química, relacionado à preservação de partes vivas de humanos ou animais, foi concluído, bem como o projeto M282, relacionado a remoção de referências não limitativas da subclasse A24D, terminado em 2024, porém incluído oficialmente no site como terminado em janeiro de 2025.

Ao longo dos anos, os projetos de responsabilidade do INPI foram realizados em diversas áreas e por diferentes divisões técnicas, sempre com o auxílio do GT Classifica, como pode ser visto na figura abaixo.

Atuação de cada divisão por ano

Ano final do projeto: 2010 (azul), 2011 (escuro azul), 2012 (laranja), 2013 (roxo), 2014 (rosa), 2015 (roxo escuro), 2016 (amarelo), 2017 (vermelho), 2018 (verde), 2019 (verde escuro), 2020 (azul escuro), 2021 (azul), 2022 (laranja escuro), 2023 (rosa escuro), 2024 (rosa escuro escuro), 2025 (verde escuro).

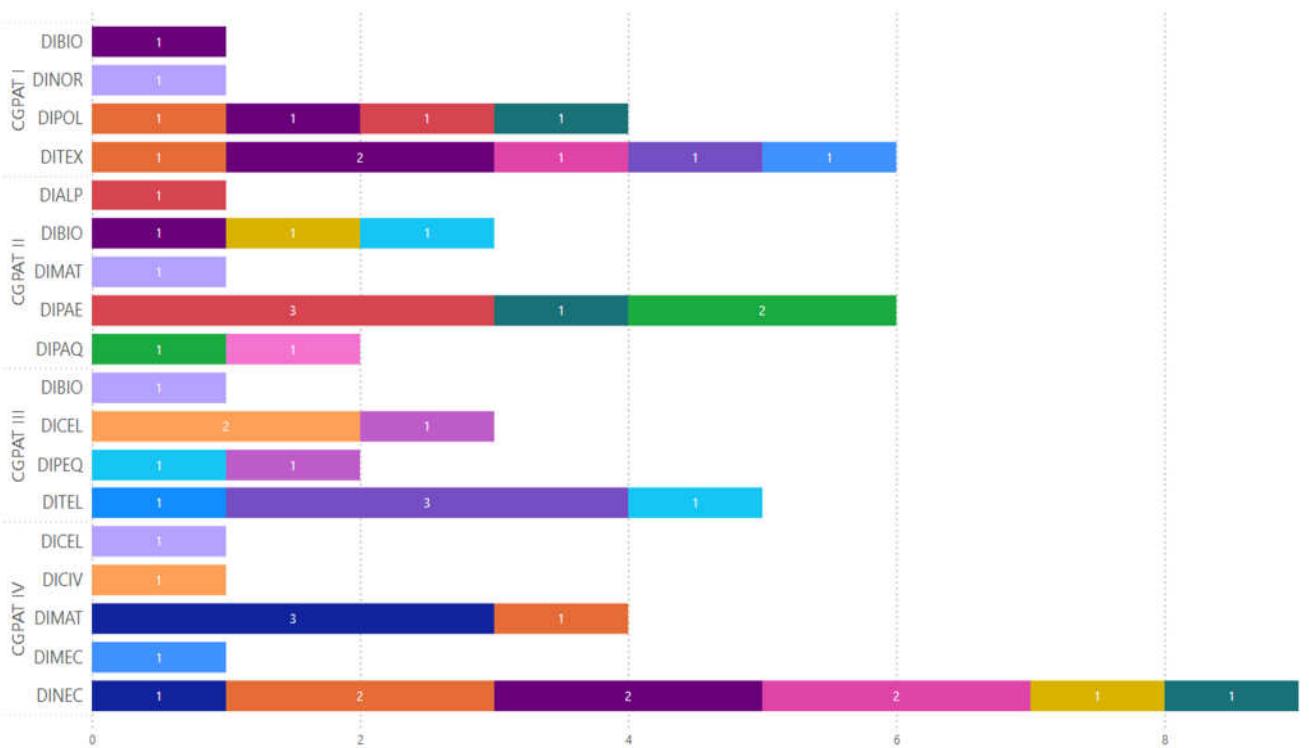


Figura 4 - Total de projetos elaborados por cada divisão, localizado na sua coordenação, por ano de conclusão do projeto, com exceção do ano de 2025, que apresenta projetos em andamento.

## 2.2 Tradução

A IPC é disponibilizada no site da OMPI nos idiomas Inglês e Francês ([IPCPUB](#)). A OMPI também disponibiliza um sistema virtual próprio para que os Escritórios Nacionais realizem traduções para suas línguas vernáculas. A IPC em Português é disponibilizada pelo INPI através do link <http://ipc.inpi.gov.br/>.

A IPC é atualizada anualmente no início do mês de janeiro, devendo ser traduzida para o idioma Português antes desta data. Os símbolos de classificação resultantes dos projetos concluídos até o mês de junho do ano corrente devem ser incluídos na IPC do ano seguinte. Tal procedimento é chamado de atualização da versão da IPC. O GT Classifica identifica a qual divisão técnica de patentes pertence cada projeto (e seus respectivos símbolos), auxiliando tais divisões a proceder na tradução dos novos símbolos. A tradução é feita no sistema gerenciado pela OMPI chamado IPCRMS. Após o término desta tarefa de tradução, que é totalmente revisada pelo GT Classifica, o arquivo final do esquema de classificação (chamado de *masterfile*) é gerado e deve ser atualizado no site do INPI pela CGTI. Também os sistemas SINPI e SISCAP devem ser atualizados com os símbolos vigentes nesta nova versão, junto com as distribuições para as respectivas divisões de patentes.

## 2.3 Reclassificação

A cada nova versão da IPC, lançada anualmente, novos símbolos são criados como resultado dos projetos, que também modificam ou excluem símbolos existentes até então. Esta tarefa gera a necessidade de reclassificação de documentos, abrangendo **todos** os documentos de patentes (em

backlog, deferidos, indeferidos, arquivados, em recurso, etc.). Esta pode ser considerada a tarefa mais onerosa da IPC, tendo em visto o crescimento anual de documento de patentes.

A OMPI gera listas de trabalho para cada escritório reclassificar uma quantidade específica de documentos. Uma vez que são identificadas as divisões responsáveis pelos novos símbolos introduzidos pelos projetos na atividade de tradução, estas referidas divisões técnicas reclassificam os documentos de patentes da lista de trabalho, com o auxílio do GT Classifica.

Diversos sistemas já foram desenvolvidos para a reclassificação dos documentos de patentes. Atualmente, o sistema denominado IPCWLMS é a ferramenta WEB desenvolvida pela OMPI usado para reclassificação de documentos pelos Escritórios Nacionais.

Após a reclassificação ser feita, os dados devem ser atualizados no SINPI e as publicações de reclassificação, despacho 15.11, são geradas automaticamente.

## 2.4 Grupo de Trabalho de Semicondutores

Em 2016 foi iniciado um grupo de trabalho do qual o GT Classifica faz parte, denominado de *“Experts Group for Semiconductor Technology”* (EGST), para a discussão de uma nova classe na IPC voltada à matéria de semicondutores.

Este projeto é amplo, envolvendo diferentes áreas, como química, eletrônica e mecânica. Onze reuniões deste grupo já ocorreram, das quais oito foram presenciais e três apenas no modo online. Das seis reuniões presenciais, sete ocorreram em Genebra e uma no Rio de Janeiro, em 2023. Foi a primeira vez que ocorreu uma reunião de classificação fora de Genebra. Este fato foi de grande importância, mostrando a relevância que o INPI tem neste tema. Foram 52 participantes de 12 escritórios do grupo do EGST, sendo que 17 participantes estavam presencialmente na sede do INPI.

Os projetos relacionados a semicondutores são numerados entre C510 e C519; destes, os projetos C511 a C516 já foram concluídos, faltando apenas quatro projetos terminarem para a conclusão deste tema. A nova classe foi criada em 2023 e atualmente já existem seis subclasses das 10 propostas:

- H10 DISPOSITIVOS SEMICONDUTORES; DISPOSITIVOS ELÉTRICOS DE ESTADO SÓLIDO NÃO INCLUÍDOS EM OUTRO LOCAL [2023.01]
- H10B DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS DE MEMÓRIA [2023.01]
- H10D DISPOSITIVOS SEMICONDUTORES ELÉTRICOS INORGÂNICOS [2025.01]
- H10F DISPOSITIVOS SEMICONDUTORES INORGÂNICOS SENSÍVEIS À RADIAÇÃO INFRAVERMELHA, LUZ, RADIAÇÃO ELETROMAGNÉTICA DE COMPRIMENTO DE ONDA MAIS CURTO OU RADIAÇÃO CORPUSCULAR [2025.01]
- H10H DISPOSITIVOS SEMICONDUTORES INORGÂNICOS EMISSORES DE LUZ TENDO BARREIRAS DE POTENCIAL [2025.01]
- H10K DISPOSITIVOS ELÉTRICOS DE ESTADO SÓLIDO ORGÂNICOS [2023.01]
- H10N DISPOSITIVOS ELÉTRICOS DE ESTADO SÓLIDO NÃO INCLUÍDOS EM OUTRO LOCAL [2023.01]

A previsão é que este grupo seja concluído em 2025, com todas as subclasses presentes no esquema de classificação da IPC 2026. Esta previsão se mantém, devendo este ser o último ano do grupo EGST.

### 3 CPC – Cooperative Patent Classification

A classificação CPC é regida pelo Escritório de Patentes Europeu (EPO) e pelo Escritório Americano de Patentes e Marcas (USPTO). Foi estabelecida em 2013 e pode ser encontrada oficialmente no endereço eletrônico <http://cpcinfo.org/>.

A participação do INPI na CPC se iniciou junto com a criação da CPC. Atualmente, mais de 40 escritórios usam a CPC como segunda classificação.

Uma reunião anual é feita com os Escritórios Nacionais que utilizam a CPC, geralmente ocorrendo no mês de fevereiro em Genebra, na semana da reunião do CE/IPC. Em 2021, a reunião não ocorreu devido à pandemia causada pelo Corona vírus, voltando em 2022 apenas no formato remoto, tal como em 2023.

Acerca do status de implementação da CPC internamente no INPI, em 2019 foi alcançado o objetivo que fora iniciado em 2013 de implementar a CPC na DIRPA com o treinamento de todas as suas 20 divisões técnicas em pelo menos um grupo da CPC. Este fato vem permitindo o aumento da cultura do uso da CPC pelo corpo técnico da casa, com a aplicação da CPC tanto nos pedidos nacionais depositados no INPI/BR, como também nos pedidos ISA/IPEA. Atualmente todo o corpo técnico deve usar a CPC como esquema de classificação para todos pedidos, nacionais e ISA/IPEA.

#### 3.1 Projetos

Com exceção do EPO e USPTO, nenhum escritório é capaz de modificar a CPC diretamente, todos atuam como ouvintes. No entanto, quando uma modificação é feita na IPC, a CPC é consequentemente modificada, sendo este mais um motivo para o INPI se manter ativo nas discussões da IPC. Existe um e-fórum da CPC para o qual o INPI foi convidado a participar como ouvinte. Porém, ainda não foi possível instalar a infraestrutura de TI necessária no Instituto para esta finalidade.

As atualizações podem ser acompanhadas por todos os interessados no site oficial: [CPC Revisions | Cooperative Patent Classification](http://cpcinfo.org/).

#### 3.2 Tradução

A CPC está disponível no idioma Inglês e ainda não é traduzida para Português (os chineses e coreanos traduzem a CPC para o seu idioma). O site que apresenta a IPC do INPI, em Português, tem a possibilidade de exibir os símbolos da CPC, em Inglês. Os sites do [EPO](http://cpcinfo.org/) e [USPTO](http://cpcinfo.org/) também podem ser usados para visualização da CPC, sites estes com mais recursos para a visualização deste esquema.

Mesmo sem traduzir, os sistemas SINPI e SISCAP devem ser atualizados com os símbolos vigentes sempre que surja uma nova versão. As modificações na CPC acontecem quatro vezes por ano: janeiro, fevereiro, maio e agosto. No INPI, a atualização destes símbolos é feita de forma automática pela CGTI no SINPI, porém ainda não ocorre paralelamente no SISCAP.

#### 3.3 Reclassificação

A cada nova versão da CPC, assim como na IPC, novos símbolos são criados, modificando ou apagando símbolos existentes até então. Isso gera um trabalho de reclassificação de documentos, abrangendo **todos** os documentos de patentes (em backlog, deferidos, indeferidos,

arquivados, em recurso, etc.). Tal como ocorre na IPC, esta pode ser considerada a tarefa mais onerosa da CPC.

O EPO gera listas de trabalho para cada escritório reclassificar. Até 02/2025, o Brasil apresentou cerca de 47.6 mil documentos classificados em CPC, bem como teve 2.3 mil documentos reclassificados, num total de mais de 862 mil depósitos de patente disponíveis com CPC<sup>3</sup>.

### 3.4 Treinamento

Dando continuidade aos treinamentos que vêm ocorrendo desde 2013, no ano de 2024, um total de 6 novos treinamentos foram oferecidos para diversas divisões de exame técnico, conforme quadro abaixo. Tais treinamentos foram ministrados pelo EPO, no formato online via plataforma Webex, e internamente pelo grupo GT Classifica.

Subclasse	Divisão
C09B	DITEX
C12F	DIALP
C12Q	DIALP
E21B (E21B 44/00-E21B 49/00)	DICIV
G01V	DIPEQ
H10B	DICEL

Nos dias 19 e 20 de junho foi realizado treinamento da CPC em biotecnologia para os servidores da CGPAT II, com o objetivo de reforçar a utilização da CPC por parte desta coordenação.

Foi realizado durante o programa de ambientação de novos servidores (PROAMB), no mês de outubro, o treinamento sobre Classificação IPC e CPC para os novos examinadores de patentes da área de biotecnologia, telecomunicações, computação e biomédica advindos do concurso do INPI 2024. O treinamento foi realizado em duas turmas com duração de 2 a 3 dias, uma turma específica na área de biotecnologia e outra na área de telecomunicações, biomédica e computação.

No dia 04 de dezembro ocorreu treinamento ministrado pelo USPTO, intitulado **“Cooperative Patent Classification for cross-cutting Technologies”**, com a seguinte programação: *“Experts from the Classification Quality and International Coordination (CQIC) Division will cover: CPC fundamentals; An overview of the CPC scheme for cross-cutting Technologies; Search examples relevant to CPC areas”*. Na semana seguinte foi enviado para a DIRPA o PDF da apresentação.

Para o ano de 2025 estão sendo programados novos treinamento de CPC junto as divisões técnicas com o intuito do engajamento dos examinadores na utilização das classificações CPC nos pedidos de patente.

---

<sup>3</sup> Fonte: <https://www.cooperativepatentclassification.org/publications/Presentations> .

## 4 Comunicação e divulgação

Em 2024 o GT Classifica respondeu a questionamentos de diversos usuários externos via mensagens para o Fale Conosco e classifica@. Além disso, difundiu para o público interno e externo notícias relacionadas às atividades do GT Classifica.

A tabela a seguir apresenta um resumo das 12 correspondências recebidas, cujos detalhes de perguntas e respostas encontram-se no Anexo 1.

<b>Tipo de mensagem</b>	<b>Mensagens</b>	<b>Total</b>
SIC	-	0
Fale conosco	1. G., 09/01/2024 2. L.B., 02/02/2024 6. Anônimo, 17/06/2024 8. Anônimo, 20/08/2024 11. Anônimo, 18/09/2024 12. M.C., 01/10/2024	6
classifica@	3. P.G., 20/03/2024 4. C.M., 12/06/2024 5. M.I., 14/06/2024 7. C.S., 20/06/2024 9. R.J., 22/08/2024 10. F.S., 28/08/2024	6

A tabela abaixo apresenta um resumo das seis divulgações de atividades pertinentes para o corpo funcional via INPI Informa, INPI Notícias e relatório japonês. No Anexo 2 encontram-se as notícias listadas.

<b>Meio de divulgação</b>	<b>Assunto</b>	<b>Total</b>
Site INPI	1. Versão 2024 da Classificação está disponível, 05/01/2024 2. GT de Classificação de Patentes publica relatório de atividades de 2023, 07/03/2024 3. INPI participa de atividades na OMPI sobre classificação de patentes, 13/03/2024 INPI participa de reunião na OMPI sobre classificação de patentes, 22/10/2024	4
Intranet	4. INPI promove bate-papo com servidora sobre reunião IPC/CPC na OMPI, 20/03/2024	1
Outros	5. Citação do EGST no Rio no relatório Japonês, 24/04/2024	1

## 5 Outras atividades

Além das atribuições de gerenciamento dos trabalhos de classificação de patentes, tanto IPC como CPC, em atualização dos esquemas, tradução de novos símbolos, reclassificação de documentos, proposição e coordenação de projetos de revisão da IPC, disseminação, atendimento de dúvidas, o GT Classifica é ponto focal no INPI sobre o tema de classificação.

Desde 2022, diferentes membros do GT Classifica participaram de reuniões sobre projeto de reformulação geral do Instituto, com introdução e uso da ferramenta BPM, sendo o processo de classificação uma das linhas de reestruturação. Nessa pauta, o GT Classifica participou de reuniões de desenho de fluxos 'AS IS' e 'TO BE', de avaliações de sistemas diversos, de fornecimentos de dados e revisões de propostas.

De modo recorrente, há também interface entre o GT Classifica e a Coordenação de Qualidade e Coordenação de Tecnologia da Informação, particularmente na Gestão de Riscos do processo de Classificação, coordenada e executada pelo GT Classifica, via sistema Agatha.

Em 2024 destacamos, a seguir, outras atividades feitas pelo GT Classifica.

## 5.1 Mapeamento do processo de classificação

O GT Classifica está participando do esforço de elaboração de um procedimento com o intuito de mapear o processo de classificação e reclassificação de pedidos de patente, com foco na padronização desta atividade por todos os examinadores. Para tal, está sendo elaborado um documento com uma abordagem estruturada de todas as etapas envolvidas.

Para garantir a uniformidade do processo, é essencial definir critérios objetivos para a determinação da matéria necessária a ser classificada, estabelecendo diretrizes claras para a seleção dos grupos apropriados. O uso de ferramentas de modelagem de processos permite visualizar fluxos de trabalho, identificar gargalos e eliminar redundâncias, tornando o processo mais eficiente e garantido a reprodutibilidade. Além disso, a formalização de regras e boas práticas promove maior coerência na classificação de pedidos de patente.

A padronização do processo de classificação também deve incluir mecanismos de controle e monitoramento contínuo para garantir que os procedimentos sejam consistentes e alinhados às diretrizes internacionais, como o Guia de Classificação da IPC. A automação pode auxiliar os examinadores na sugestão de classificações mais precisas, reduzindo erros e aumentando a eficiência. Dessa forma, um mapeamento bem estruturado, aliado a uma metodologia sistemática, assegura maior confiabilidade, rastreabilidade e qualidade na classificação dos pedidos de patente, promovendo um exame mais preciso e harmonizado pelo INPI.

## 5.2 Trabalhos recorrentes

As tarefas elencadas a seguir são trabalhos intrínsecos do grupo.

- Preparar e realizar treinamentos periódicos em classificação (IPC/CPC) para todas as divisões técnicas;
- Preparar e realizar treinamentos periódicos em busca de anterioridades com base na classificação;
- Coordenar o treinamento da rede neural no âmbito da melhor distribuição dos pedidos nacionais para as divisões responsáveis por suas classificações, bem como fazer o ajuste fino indicando a divisão correta de cada pedido;
- Gerenciar a atividade anual de reclassificação de documentos;
- Gerenciar a atividade anual de tradução da descrição dos novos símbolos introduzidos pela atualização da IPC a cada ano, quiçá também a CPC;
- Apresentar na OMPI projetos de alteração e criação de símbolos na IPC, bem como projetos de modo geral que apareçam oportunamente;

- Melhorar a percepção da importância da classificação no corpo técnico da DIRPA;
- Gerenciar o envio dos dados de classificação e reclassificação de documentos do INPI para entidades externas, como OMPI e EPO;
- Ampliar a efetividade da participação nos fóruns e reuniões de classificação de patentes internos e externos (IPC E-FORUM, CE, WG, CPC).

## 6 Conclusão

O presente relatório destaca a evolução e a relevância da classificação de patentes no INPI, evidenciando o papel essencial do GT Classifica na gestão e aprimoramento dos sistemas IPC e CPC. As atividades desenvolvidas ao longo de 2024 demonstram um esforço contínuo para alinhar o Brasil às melhores práticas internacionais, garantindo a atualização, tradução e reclassificação de documentos de patentes de forma eficiente e estratégica.

A participação ativa do INPI nos fóruns da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI), por meio da proposição e acompanhamento de projetos de revisão da IPC, reforça a importância do Instituto como um agente relevante no desenvolvimento do esquema de classificação de patentes. Além disso, a adoção e implementação da CPC, bem como os treinamentos contínuos oferecidos aos examinadores, fortalecem a precisão e a qualidade dos processos de classificação.

O relatório também evidencia o compromisso do GT Classifica com a transparência e comunicação, respondendo a dúvidas de usuários e divulgando informações sobre as atualizações dos sistemas de classificação. A interface com diferentes atores ressalta a aplicação prática da classificação de patentes na identificação de tecnologias críticas para o país.

Embora avanços significativos tenham sido alcançados, desafios ainda persistem, como a necessidade de aprimoramento das infraestruturas de TI para viabilizar processos de reclassificação mais ágeis e a ampliação da participação na CPC. O fortalecimento dessas iniciativas permitirá que o INPI continue a desempenhar um papel cada vez mais relevante no cenário global da propriedade industrial.

Dessa forma, as ações realizadas pelo GT Classifica em 2024 consolidam a classificação de patentes como um instrumento fundamental para a gestão do conhecimento de informação tecnológica, contribuindo para a inovação, o desenvolvimento econômico e a competitividade do Brasil no campo da propriedade intelectual.

## 7 Anexos

### 7.1 Anexo 1: Correspondências respondidas pelo GT Classifica

#### 1. G., Fale Conosco INPI, 09/01/2024

Bom dia a todos! O INPI comunicou recentemente que a versão 2024 da IPC está disponível (<https://www.gov.br/inpi/pt-br/central-de-conteudo/noticias/versao-2024-da-classificacao-ipc-esta-disponivel>). Como o escritório no qual trabalho realiza estudos com base nessas classificações, gostaria de pedir gentilmente a lista atualizada dos símbolos distribuídos por divisão técnica da DIRPA. Poderiam compartilhar, por gentileza? Muito obrigada! Um abraço, Gislaine

#### Resposta:

Foi fornecida a tabela Classificação X Divisão Técnica para envio via Fale conosco. Complementando a tabela, foi enviada a seguinte mensagem:

Cumpre esclarecer que a atribuição de um pedido a uma divisão técnica dada pela tabela não garante que aquele pedido será inequivocamente examinado naquela divisão, uma vez que após o início do exame o pedido pode ser realocado entre divisões com base em seu conteúdo técnico específico, ainda que o mesmo não seja reclassificado.

#### 2. L.B., Fale Conosco INPI, 02/02/2024

Boa tarde. Como vai? Tenho uma dúvida sobre os códigos IPCs. Verifiquei que, após a publicação de uma solicitação de patente, muitas vezes, a descrição do "Campo da invenção" constante no texto do documento publicado referente ao pedido de patente não corresponde aos códigos exibidos em "Classificação IPC" (exibidos na página do depósito do pedido). Isso quer dizer que os códigos IPC válidos para aquela solicitação são apenas aqueles que estão na página do depósito de pedido? Ou os que constam no documento também são válidos? Aguardo o retorno e agradeço desde já. Atenciosamente, Luíza Araujo Braz

#### Resposta:

A classificação de patentes é feita baseada no pedido como um todo por um examinador de patentes, que por vezes enfoca mais no quadro reivindicatório para atribuir a classificação. Caso ao longo do texto seja sugerido algum símbolo de classificação pelo requerente, este pode ou não ser usado para a classificação do pedido. Lembrando que todos os pedidos podem ser reclassificado ao longo do seu processo de exame. Apenas os símbolos que são publicados nos códigos (51) IPC e (52) CPC dos dados bibliográficos estão indexados no pedido de patente (na linguagem da pergunta, estes são os códigos válidos).

#### 3. P.G., e-mail classifica@, 09/01/2024

#### Assunto: [External Email] anel de vedação para scania

Bom Dia, eu não encontrei os links de pesquisa para classificação, quando eu clico, aparece a página de não encontrado.

Por Favor se puderem me passar a classificação vou enviar o desenho. Agradeço imensamente.

E, gostaria de saber se o INPI emite um comprovante de pesquisa para ver se há algum registro de patente no inten anel de vedação

Agradeço imensamente a ajuda

P.G.

**Resposta:**

Bom dia, P.G.,

O link para a página de classificação é <http://ipc.inpi.gov.br/>

Não, o INPI não emite nenhum comprovante de pesquisa.

Sugerimos olhar atentamente o guia básico de batentes, para ver se o que você tem em mente é de fato patenteável. Este guia encontra-se no site do INPI, neste link: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/patentes/guia-basico>

Atenciosamente,

Grupo de Trabalho de Classificação de Patentes

Ordem de Serviço/INPI/DIRPA 06/2021, de 13 de agosto de 2021

DIRPA/INPI

4. C.M., e-mail para classifica@, 12/06/2024

**Assunto: Classificação**

Olá! Eu tenho um processo BR102024007442 e o classifiquei como patente. Mas a classificação está confusa porque fala sobre cadastrar um processo e tem a opção diversos.

Gostaria de saber se o meu processo está cadastrado em um local correto?

Cordialmente,

Claudia Fernandes Nunes de Menezes

**Resposta:**

Cara, bom dia,

A classificação de um pedido de patente é atribuída pelo examinador de patentes.

Este mail apenas responde questões sobre a classificação de patentes.

Seu pedido está em processamento pelo INPI. Para maiores informações sobre o processamento do seu pedido, favor entrar em contato com o Fale Conosco do INPI.

Pode ver mais informações no site <https://www.gov.br/inpi/pt-br/central-de-conteudo/noticias/quer-entrar-em-contato-com-o-inpi-saiba-como>

Atenciosamente,

Grupo de Trabalho de Classificação de Patentes  
Portaria/INPI/DIRPA No 03/2024, de 17 de maio de 2024

DIRPA/INPI

5. M.I., e-mail para classifica@, 14/06/2024

**Assunto: Classificação de fórmula**

Boa tarde!

Gostaria de informações de como obter a classificação de fórmulas químicas e sobre encaminhamento de registro da fórmula.

Seria um produto destinado a tratamento de dor muscular composto por óleos essenciais.

Aguardo retorno.

Atenciosamente,

Marta Iiarraz

**Resposta:**

Prezada M.I.

Boa Tarde

O e-mail [classifica@inpi.gov.br](mailto:classifica@inpi.gov.br) é destinado a dúvidas relacionadas a Classificação Internacional de Patentes IPC.

Caso você queira tirar qualquer outra dúvida relacionada ao peticionamento, processos, etc., o caminho correto é o envio de mensagem pelo Fale Conosco selecionando Patentes.

<https://www.gov.br/inpi/pt-br/plataforma-integrada-de-atendimento>

Link direto para o Fale Conosco: <https://faleconosco.inpi.gov.br/faleconosco/>

No site do INPI temos o passo a passo do depósito: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/patentes/guia-basico>

Com relação ao seu questionamento, cabe destacar que os depositantes não classificam seus pedidos de patentes ao depositar, a classificação é feita pelo INPI para garantir que seja a mais correta e completa possível, portanto você, a priori, não precisa saber a classificação do seu pedido para depositar.

Por outro lado, a Classificação Internacional de Patentes pode ser utilizada para fazer busca de anterioridades para encontrar pedidos de patente relacionados a composições farmacêutica com óleos essenciais e ver como se redige patentes dessa área.

A classificação relacionada a composições com óleos essenciais é a **A61K 36/00 (Preparações medicinais contendo materiais de constituição indeterminadas derivados de algas, líquens, fungos ou plantas, ou derivados dos mesmos, p. ex. medicamentos tradicionais à base de ervas)**, onde são classificadas a invenções com estratos vegetais de acordo com a família/gênero e/ou espécie do material de onde é obtido.

Veja o

link: <http://ipc.inpi.gov.br/classifications/ ipc/ ipcpub/?notion=scheme&version=20240101&symbol=A61K003600000&menulang=pt&lang=pt&viewmode=f&fipcpc=no&showdeleted=yes&indexes=no&headings=yes&notes=yes&direction=o2n&initial=A&cwid=none&tree=no&searchmode=sma>

rt

O link inicial para a classificação é esse: <http://ipc.inpi.gov.br/>

Como fazer busca: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/patentes/guia-basico/busca-de-patentes>

Uma dica: Nos pedidos de patentes de composições farmacêuticas com extratos vegetais ou qualquer outra composição farmacêutica/cosmética, é imprescindível que se revele todos os componentes qualitativamente e quantitativamente da composição, como são obtidos os extratos/óleos, qual parte da planta, etc.; não se deve omitir informações em pedidos de patente pois gera o indeferimento.

Pedimos que qualquer informação adicional seja solicitada pelo Fale Conosco, pois o e-mail [classifica@inpi.gov.br](mailto:classifica@inpi.gov.br) não se destina a esse fim.

Cordialmente,

Grupo de Trabalho de Classificação de Patentes  
Portaria/INPI/DIRPA No 03/2024, de 17 de maio de 2024  
DIRPA/INPI

6. Anônimo, Fale Conosco, 17/06/2024

Boa Noite o que quer dizer esta classificação no CPC - B65D 43/0202 -sem elemento de violação integrado. O que é relevante ?

**Resposta:**

A CPC possui uma estrutura hierárquica.

Logo, o título do símbolo B65D43/0202 deve ser lido em conjunto com os símbolos B65D43/02 e B65D43/00. Desta forma, o título do B65D43/0202 é: **Tampas ou capas removíveis para**

**recipientes rígidos ou semirrígidos sem elemento de violação integrado.** Os pedidos de patente com este símbolo têm matéria relacionada a este assunto.

7. C.S., e-mail para [classifica@inpi.gov.br](mailto:classifica@inpi.gov.br), 20/06/2024

**Mensagem:**

Olá senhor Diretor

Venho através desta buscar informações sobre veracidade de resultados de marca, pois tenho um documento através de intermediador , mas gostaria de confirmar com a vossa senhoria

**Resposta:**

Caro C.S.,

O e-mail [classifica@inpi.gov.br](mailto:classifica@inpi.gov.br) é destinado a dúvidas relacionadas a Classificação Internacional de Patentes, IPC.

Caso você queira tirar qualquer outra dúvida relacionada ao peticionamento, processos, etc., o caminho correto é o envio de mensagem pelo Fale Conosco.

Neste link encontrará o caminho adequado para tirar a sua dúvida:  
<https://www.gov.br/inpi/pt-br/plataforma-integrada-de-atendimento>

Se preferir, este é o link direto para o Fale Conosco: <https://faleconosco.inpi.gov.br/faleconosco/>

Atenciosamente,

Grupo de Trabalho de Classificação de Patentes  
Portaria/INPI/DIRPA No 03/2024, de 17 de maio de 2024  
DIRPA/INPI

8. Anônimo, Fale Conosco, 20/08/2024

Olá, bom dia! Envio essa mensagem para o Grupo de Classificação da DIRPA. Tenho duas dúvidas: 1) Todas as divisões técnicas da DIRPA já estão classificando os pedidos de patente na CPC? 2) Todas as divisões técnicas da DIRPA fazem a reclassificação dos pedidos na IPC e/ou na CPC quando há atualização?

**Resposta do consultor:**

1. Sim, todas as divisões estão classificando na CPC.

2. Para a IPC, sim. A atualização anual da IPC reflete na reclassificação de nossa parte de todos os pedidos brasileiros que contenham alguma classificação modificada nesta nova versão; Para a CPC este processo de reclassificação devido a uma nova versão ainda não está sistemático, porém sempre que oportuno o pedido é reclassificado.

9. R.J., 22/08/2024

**Mensagem:**

Bom dia ! Meu nome é Rafaela. Estou entrando em contato para saber como patentear o nome de um projeto que dará nome a um camarote no Círio de Nazaré em Belém do Pará . Qual classe , grupo e subgrupo que melhor se enquadra ?  
Desde já agradeço e fico no aguardo de um esclarecimento.

**Resposta do consultor:**

Bom dia,

Agradecemos o contato, porém este e-mail é unicamente destinado a questões relacionadas a classificação internacional de patentes.

Qualquer dúvida com relação a processos no INPI deverá ser feito pelo Fale Conosco, onde será criado um protocolo com o qual poderá acompanhar seu atendimento. O prazo de resposta é de 3 dias úteis.

<https://www.gov.br/inpi/pt-br/plataforma-integrada-de-atendimento>

Sugerimos previamente a leitura dos guias básicos dos serviços disponíveis no site do INPI, para um melhor endereçamento da sua pergunta.

10. F.S., Fale Conosco, 28/08/2024

Bom dia Prezados.

Venho solicitar ajuda para saber a classificação do meu projeto de Patente. É uma tomada elétrica embutida retrátil.

Grato

Atenciosamente.

Fabiano.

**Resposta do consultor:**

Prezado F.S.,

A descrição “tomada elétrica embutida retrátil” é bastante sucinta, vaga e, portanto, insuficiente para se atribuir símbolo ou conjunto de símbolos de forma adequada da Classificação Internacional de Patentes (IPC, na sigla em inglês) e/ou da Classificação Cooperativa de Patentes (CPC, na sigla em inglês).

Abaixo seguem algumas sugestões de classificações que poderiam ser atribuídas ao objeto citado. Entretanto, são necessários mais detalhes para encontrar o símbolo mais adequado.

H02G 3/00 - Instalação de cabos ou linhas elétricas na parte interna ou externa de edifícios, estruturas equivalentes ou veículos

H02G 3/36 - Instalação de cabos ou linhas dentro de paredes, pisos ou tetos

H01R 24/00 - Dispositivos de acoplamento de duas partes ou uma ou outra de suas partes cooperantes, caracterizado por sua estrutura total

H01R 24/76 - com soquetes, clipes ou contatos semelhantes e fixo ao dispositivo ou estrutura, p. ex. a uma parede

H01R 35/00 - Conectores de linhas flexíveis ou giratórios

H01R35/04 - Conectores de linha giratórios com um ângulo de rotação limitado

A classificação pode ser encontrada em português no link

<https://ipc.inpi.gov.br/classifications/ipc/ipsepub/?notion=scheme&version=20240101&symbol=none&menulang=pt&lang=pt&viewmode=f&fipcpc=no&showdeleted=yes&indexes=no&headings=yes&notes=yes&direction=o2n&initial=A&cwid=none&tree=no&searchmode=smart>

Cordialmente,  
Grupo de Classificação INPI

11. Anônimo, Fale Conosco, 18/09/2024

Prezados, faço referência ao protocolo anterior número 1262183 e o pedido PI 0917716-7. A resposta do questionamento anterior dizia que o pedido não trata de composição farmacêutica. Parece que o caso não foi avaliado corretamente, peço por favor que notem que a reivindicação 1 do pedido literalmente tem título "Processo de preparo de uma emulsão óleo-em-água para uso parenteral em humanos caracterizado por...". Ainda no segundo parágrafo temos "combinação do esqualeno purificado na etapa (a) com um componente aquoso para formar a emulsão óleo-em-água para uso parenteral em humanos..." A reivindicação 10 (atual) deixa ainda mais claro "10. Processo de preparo de um kit para a preparação de uma composição imunogênica caracterizado

por compreender o preparo de uma emulsão óleo-em-água para uso parental em humanos pelo processo, conforme definido em qualquer uma das reivindicações 1 a 8, o acondicionamento da emulsão em um primeiro recipiente, e a combinação do primeiro recipiente na forma de kit com um segundo recipiente, onde o segundo recipiente contém um antígeno." É difícil acreditar que precise ser mais claro do que isto que o pedido se refere a composição farmacêutica visto que é para ser injetado em seres humanos e que a reivindicação 10 é sobre composição IMUNOGÊNICA. Ainda a classificação se faz necessária pois se concedido recurso haveria um escopo de proteção indevido uma vez que a formulação (para uso parental em humanos) seria concedida com prazo de mais 10 anos. Em anexo colocamos um arquivo que mostra que tanto o Resumo do folheto, A Reivindicação 1, a Reivindicação 10 e a introdução do pedido, esclarecem que se trata de método para fornecer "emulsão parental para uso em humanos" assim como kit "imunogênico". Assim sendo, peço novamente que estes fatos sejam revistos com o devido cuidado. Atenciosamente,

**Mensagem anterior:**

Prezados, fazemos referência ao processo de patente PI 0917716-7. Notamos que o pedido se refere à métodos de produção de adjuvantes para vacinas, especificamente, a reivindicação 1 deixa claro o uso parental em humanos, assim como os primeiros parágrafos da introdução fazem referência ao uso de adjuvantes em vacinas. Assim sendo, solicitamos que o pedido de patente tenha sua classificação revista, uma vez que trata de emulsão água-em-óleo para adjuvante a classificação deveria compreender A61K 9/113 e A61P37/04. Classificações similares podem ser observadas nas famílias de patentes europeias e japonesas. Desde já, agradeço a atenção dada pelos senhores neste canal de comunicação.

**Primeira resposta do consultor:**

O pedido está em fase de recurso, em exame.

O pedido é C12P pois trata de processo de preparação de compostos químicos por via enzimática ou por meio de micro-organismos, ou seja, não por síntese química tradicional.

A Classificação A61K 9/113 não é adequada pois o pedido é de processo não havendo nenhuma reivindicação de composição. Com relação a classificação A61P, esta é utilizada para classificar a atividade terapêutica de compostos químicos ou composições das subclasses A61K, C12N ou nas classes C01, C07 ou C08 - ver Nota 1 da subclasse A61P.

**Segunda resposta do consultor:**

O pedido está em fase de recurso, em análise. Argumentos técnicos devem ser encaminhados via peticionamento.

12. M.C., Faleconosco INPI, 01/10/2024

**Mensagem:**

Expedição da Carta Patente BR1120170142520 Bom dia! Gostaríamos de confirmar se há alguma publicação referente à mudança (redução) no número de classificação internacional Tendo em vista que a patente acima mencionada foi expedida com 4 itens - (51) Classificação Internacional: C12P 21/00; C12P 19/18; C07K 19/00; C07K 16/00 e no PCT com 5 - C12P 21/00 (2006.01); C12P 19/18 (2006.01); C07K 19/00 (2006.01); C07K 16/00 (2006.01); C07K 14/705 (2006.01).

Agradecemos antecipadamente pelo esclarecimento. Márcia Cristina

**Resposta do consultor:**

A classificação de um pedido de patente é responsabilidade de cada país nele depositado, não havendo obrigatoriedade da mesma quantidade de símbolos no pedido ou tampouco dos mesmos símbolos no pedido.

A classificação de um pedido de patente é algo vivo: pode ser modificada durante todo o tempo

do pedido; símbolos podem ser inseridos ou apagados.

O importante é o pedido estar sempre com a sua classificação particular de tal forma que o pedido possa ser encontrado seja na busca de documento de anterioridade seja na busca de informação tecnológica afim.

O número máximo de símbolos de classificação não é determinado. Neste caso, o pedido recebeu a sua primeira classificação no momento de fase internacional que foi admitido no Brasil e não foi reclassificado.

Caso veja no Espacenet, diferentes países adotaram diferentes símbolos:  
<https://worldwide.espacenet.com/patent/search/family/056284687/publication/BR112017014252A2?q=10-2014-0195976>

A61K38/1741 (EP,US); C07K14/62 (RU,US); C07K14/705 (EP,IL,KR,RU,US); C07K16/00 (EP,IL,KR,RU,US); C07K19/00 (EP,IL,KR,US); C12N15/52 (EP,RU,US); C12N15/74 (US); C12N9/24 (EP,US); C12P19/18 (EP,IL,KR,US); C12P21/00 (EP,IL,KR,US); C12P21/005 (RU); C07K2317/14 (US); C07K2317/21 (US); C07K2317/41 (US); Y02E50/10 (KR);

## 7.2 Anexo 2: Notícias

1. Em 05/01/2024

### NOTÍCIAS

## Versão 2024 da Classificação IPC está disponível

por

Última modificação: 05/01/2024 15h38

O INPI informa que já está disponível no seu portal a versão 2024 da Classificação Internacional de Patentes (IPC, na sigla inglês) em português (<http://ipc.inpi.gov.br/>).

A IPC versão 2024, em inglês e francês, foi oficialmente publicada em 1º de janeiro de 2024, no portal da OMPI (<http://www.wipo.int/classifications/ipc/ipcpub/>).

#### Classificação Internacional de Patentes

Os pedidos de patente são classificados segundo o padrão da IPC e a classificação é alterada periodicamente para acompanhar a evolução das tecnologias.

A IPC 2024 tem 1.936 grupos modificados, com 338 novas subdivisões criadas, 511 grupos reformulados, 29 símbolos deletados, 37 grupos criados e incluídos, além de outras modificações.

Destaca-se a publicação de modificações nos grupos B01J35, sobre propriedades de catalisadores, e G06T3 sobre transformações de imagem geométrica.

O GT Classifica foi coordenador da revisão nesses dois grupos da IPC, em conjunto com examinadores da DIPEQ (B01J35) e da DICEL (G06T3).

O compilado de modificações na IPC 2024 pode ser consultado na aba RCL no endereço <http://ipc.inpi.gov.br/>.

2. Em 07/03/2024

## GT de Classificação de Patentes publica relatório de atividades de 2023

Publicado em 07/03/2024 11h45

Compartilhe: [f](#) [in](#) [g](#) [o](#)



INPI informa que o Grupo de Trabalho de Classificação de Patentes disponibilizou o relatório anual de suas atividades em 2023.

Destaca-se no documento a execução de oito projetos da Classificação Internacional de Patentes (IPC, na sigla em inglês), com modificação e inserção de grupos, além da tradução e da reclassificação de pedidos nacionais, devido à atualização da IPC 2022.

Outras atividades do GT em 2023 foram os treinamentos realizados na Classificação Cooperativa de Patentes (CPC, na sigla em inglês), o Brasil como sede da nona reunião de especialistas em semicondutores da IPC, e a inclusão de novo membro no GT, completando os representantes de cada uma das coordenações-gerais de Patentes do INPI.

[Acesse o relatório aqui.](#)

Categoria

Empresa, Indústria e Comércio

Tags: [classificação de patentes](#)

Compartilhe: [f](#) [in](#) [g](#) [o](#)

### 3. Em 13/03/2024

## INPI participa de atividades na OMPI sobre classificação de patentes

Publicado em 13/03/2024 15h16

Compartilhe: [f](#) [in](#) [g](#) [o](#)



**E**ntre os dias 11 e 14 de março, a pesquisadora Catia Valdman, do INPI, participa, em Genebra (Suíça), da 55ª sessão do Comitê de Especialistas da Classificação Internacional de Patentes (IPC, na sigla em inglês) e da 11ª Reunião Anual da Classificação Cooperativa de Patentes (CPC, na sigla em inglês).

Na sessão do Comitê de Especialistas da IPC, institutos de propriedade industrial de vários países, em conjunto com a Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI), apresentam e validam relatórios de trabalho do grupo de classificação dos escritórios IP5 (cinco maiores institutos de PI do mundo), do progresso de revisão da IPC e do grupo de especialistas em semicondutores. Na reunião, foi comentado sobre o sucesso da reunião ocorrida no Brasil em 2023.

Outras atividades do comitê incluem discussão sobre revisão da CPC, ações de institutos nacionais e da OMPI usando ferramentas de inteligência artificial para classificação e status e melhorias nos sistemas de Tecnologia da Informação (TI) relacionados à IPC. Também foram discutidas propostas de melhoria para o guia da IPC, sobre novas tecnologias emergentes e tecnologias transversais.

Na reunião anual da CPC, serão apresentadas: a situação do sistema, desenvolvimentos futuros, destaques relacionados à TI e apresentações de institutos nacionais sobre suas experiências com a CPC, incluindo o Brasil.

Categoria

Patentes

Tags: [patentes](#)

Compartilhe: [f](#) [in](#) [g](#) [o](#)

#### 4. Em 20/03/2024

##### NOTÍCIAS

## INPI promove bate-papo com servidora sobre reunião IPC/CPC na OMPI

por

Última modificação: 20/03/2024 10h42

Com o objetivo de compartilhar experiências, o INPI irá promover, no dia 25 de março, das 10h às 11h, um bate-papo com a servidora Catia Valdman, da DIRPA. A moderadora será a servidora Érica Leite, da Coordenação de Relações Internacionais (COINT).

Catia Valdman participou, de 11 a 14 de março, em Genebra (Suíça), da 55ª sessão do Comitê de Especialistas da Classificação Internacional de Patentes (IPC, na sigla em inglês) e da 11ª Reunião Anual da Classificação Cooperativa de Patentes (CPC, na sigla em inglês).

Não é necessário fazer inscrição para acompanhar o bate-papo. A transmissão ocorrerá pelo Avaya por meio do link <https://uc.inpi.gov.br/portal/?ID=616005>.

#### 5. Em 24/04/2024

- The JPO attended the 8th and 9th sessions of the Expert Group on Semiconductor Technology (EGST), which is made up of experts from 11 interested patent offices to discuss large-scale revision projects in the semiconductor classification (May 2023, WIPO and online and October 2023, Brazilian National Institute of Industrial Property [INPI-BR] and online).
- The JPO attended the Meeting of International Authorities under the PCT (November 2023, online)

- 委員会（2023年12月、オンライン）等に参加。
- 日本及び外国の特許文献を効率よく検索するため、FIを最新版のIPCに準拠させることなどを原則として、2023年度は、約280メイングループのFI分類表を改正し、約20テーマのFタームメンテナンスを実施。
- AIを活用して外国特許文献にFI、Fタームを機械的に付与。共通の特許分類を用いて日本及び外国の特許文献を一括検索可能に。

\*11 FI (File Index) is an original patent classification system that is a subdivision of the IPC governed by the JPO.  
FI (File Index) とは、IPC を細分した日本国特許庁独自の分類。

\*12 F-term (File forming term) is an original classification the JPO expanded to various technical aspects (e.g., purpose, use, structure, material, manufacturing method, processing and operational method, and means of control) by technical scope (theme).

Fターム (File forming term) とは、技術範囲（テーマ）ごとに種々の技術的観点（目的、用途、構造、材料、製法、処理操作方法、制御手段等）を細分した日本国特許庁独自の分類。

JPO STATUS REPORT 2024 57

## Part 2 Chapter 1

and the Committee on WIPO Standards (December 2023, online) with a view to revising the WIPO Standard ST.26 regarding sequence listing, etc.

- Under the principle that FI must be compliant with the latest IPC, in FY2023, the JPO amended the FI scheme for approx. 280 main groups and conducted F-term maintenance for approx. 20 themes in order to search efficiently for Japanese and foreign patent documents.
- AI is used to automatically assign FI and F-term to foreign patent documents. Both Japanese and foreign patent documents can be searched at once using common patent classifications.



9th session of EGST (Photo: INPI-BR)  
第9回 EGST の様子（写真提供：ブラジル産業財務省）

6. Em 22/10/2024

[Home](#) > [Central de Conteúdo](#) > [Notícias](#) > INPI participa de reunião na OMPI sobre classificação de patentes

## INPI participa de reunião na OMPI sobre classificação de patentes

Publicado em 22/10/2024 13h04

Compartilhe: [f](#) [in](#) [s](#) [o](#)



Reunião sobre classificação de patentes

**E**ntre os dias 14 e 18 de outubro, o INPI participou, em Genebra (Suíça), da 52ª Sessão do Grupo de Trabalho de Revisão da Classificação Internacional de Patentes (IPC, na sigla em inglês). O Instituto foi representado pelo pesquisador Dárcio Gomes Pereira.

Nesta sessão, institutos de propriedade industrial de vários países, em conjunto com a Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI), revisaram e discutiram projetos de reforma da IPC, visando ao aprimoramento da eficiência do sistema de classificação de patentes.

O INPI apresentou quatro projetos de modificação da IPC nas áreas de química, mecânica e elétrica, com previsão de finalização na próxima sessão. Além disso, um novo projeto de inclusão de códigos de indexação na IPC relacionados a recursos genéticos associados ao conhecimento tradicional foi apresentado e discutido com especialistas de classificação de patentes.

Foto: Emmanuel Berrod/OMPI

Categoria

Propriedade Industrial e Intelectual

Tags: [classificação de patentes](#) [IPC](#) [OMPI](#)

Compartilhe: [f](#) [in](#) [s](#) [o](#)